



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 21/2014/ Gabinete de Turismo

HASTA PÚBLICA

**CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E MINIMERCADO DO
PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO FORTE DO CAVALO**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 05 de fevereiro de 2014, procederá no próximo dia 21 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, sito na Rua Almirante Sande Vasconcelos, nº 2, em Sesimbra, à hasta pública para Cessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo pelo prazo de 8 (oito) meses, sendo que:

1. A base de licitação é de 100,00 € (cem euros);
2. As propostas deverão ser enviadas pelo correio, ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014;
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento;
4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;
5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a cessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento;
7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
8. A adjudicação da cessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 30 dias, a contar a data da adjudicação definitiva;
9. Os elementos do Procedimento (Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos), encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão do Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias e horas normais de expediente das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até à data e hora limite da entrega das propostas ou serão fornecidas cópias em suporte de papel ou digital do processo da hasta pública, aos interessados que as solicitem, durante as horas de expediente referidas anteriormente, mediante o pagamento das taxas devidas de acordo com o Regulamento Municipal e respetiva Tabela de Taxas, em vigor.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente de Câmara

(Arqtº. Augusto Pólvora)